



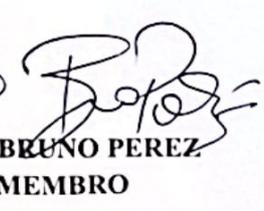
“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

ATA DA REUNIÃO DE COMISSÃO

Às 08h00 do dia 19 de maio de 2025, a Comissão Permanente supracitada reuniu-se no Gabinete do Vereador Ítalo Otávio com a presença dos Vereadores, Ítalo Otávio – Presidente da Comissão, Marcelo Nunes – Vice-Presidente e Bruno Perez – membro. Havendo número regimental declarou-se aberto os trabalhos, no qual o senhor Relator apresentou os pareceres das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 14, DE 5 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO PREFEITO ARTHUR HENRIQUE, QUE ALTERA A NOMENCLATURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 9 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES, QUE CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO TERESA MACIEL À EMPREENDEDORA MARIA BRITO BEZERRA, POR SEU RELEVANTE TRABALHO PROFISSIONAL E CONTRIBUIÇÃO AO COMÉRCIO LOCAL EM BOA VISTA – RR; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 9 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO À SENHORA SIMONE SOARES DE SOUZA, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO ESTADO DE RORAIMA E À CIDADE DE BOA VISTA; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 120, DE 7 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ULTRASSONOGRRAFIA MORFOLÓGICA NAS GESTANTES DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTRE 20 E 24 SEMANAS DE GESTAÇÃO; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 122, DE 9 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DA VEREADORA JEU NUNES, QUE DISPÕE SOBRE A GARANTIA DE ACESSIBILIDADE COMUNICATIVA À MULHER COM DEFICIÊNCIA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 124, DE 13 DE MAIO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR DEYVID CARNEIRO, QUE INSTITUI O DIA DO CORREDOR DE RUA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 263, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ALINE REZENDE, QUE DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MUNICIPAL E SAÚDE MENSTRUAL INCLUSIVA PARA MULHERES AUTISTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Os Pareceres exarados pelos Relatores da Comissão foram aprovados por unanimidade entre os presentes. A tratar, deu-se por encerrada as 09h00 minutos a reunião e para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos seguintes vereadores:


VER. ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


VER. MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


VER. BRUNO PEREZ
MEMBRO